



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

D E C R E T O N.º 6271/2020
=DE 03 DE DEZEMBRO 2020=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S) CONSIGNADA(S) NO VIGENTE ORÇAMENTO”.....

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 4º. DA LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL Nº. 4611 DE 05/NOVEMBRO/2019,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º. Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo mencionada(s):

02 – EXECUTIVO

15 – SECRETARIA MUNIC.AGRICULTURA, ABAST. E MEIO AMBIENTE

18.541.0036.2.114 – Manutenção da Frota da Secretaria Munic do Meio Ambiente

710 3.3.90.30.00.01.7110 – Material de Consumo ----- R\$ 25.000,00

ARTIGO 2º. O crédito constante do artigo anterior será coberto através da(s) anulação(ões) parcial(ais) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 – EXECUTIVO

15 – SECRETARIA MUNIC.AGRICULTURA, ABAST. E MEIO AMBIENTE

18.541.0036.2.115 – Parcerias com o Terc. Setor – Triagem de Resíduos Sólidos

713 3.3.50.43.00.01.7110 – Subvenções Sociais ----- R\$ 25.000,00

ARTIGO 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardimópolis/SP, 03 de dezembro

de 2020.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretária da Prefeitura Municipal

Portarias

P O R T A R I A N.º 323/2020
=De 04 de Dezembro de 2020=

“INSTITUI A COMISSÃO DO PROCESSO DE TRANSIÇÃO DE GOVERNO, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.....

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º do Decreto Municipal n.º 6266/2020, que “DISPÕE SOBRE OBRIGAÇÕES LEGAIS REFERENTES AO PROCESSO DE TRANSIÇÃO DE GOVERNO”;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Fica instituída a COMISSÃO DO PROCESSO DE TRANSIÇÃO DE GOVERNO, que tem por objetivo elaborar o planejamento dos programas, projetos e ações para continuidade da ação governamental - mandato de 2021-2024, a serem editados após o primeiro dia útil de janeiro de 2021.

ARTIGO 2º: Referida Comissão será composta de 04 (quatro) membros, indicados pelo Chefe do Executivo Municipal, a saber:

1. JOSÉ ANTONIO JACOMINI – Vice-Prefeito Municipal eleito

2. ANDERSON MESTRINEL DE OLIVEIRA – Procurador do Município

3. LUIZ FERNANDO RIUL – Servidor público municipal

4. DENILSON DE OLIVEIRA - Advogado

ARTIGO 3º: Os titulares das Secretarias e demais órgãos da administração pública municipal fornecerão os dados e as informações que forem solicitados pela Comissão, prestando-lhe apoio técnico e administrativo necessários ao desempenho de suas atividades, bem como informações, dados, situações estratégicas e obrigações legais pertinentes ao último ano do mandato da atual gestão.

ARTIGO 4º: Esta Portaria entra em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. DANDO-SE CIÊNCIA AOS NOMEADOS E PROVIDÊNCIAS DOS SETORES COMPETENTES.

Prefeitura Municipal de Jardimópolis/SP, 04 de dezembro de 2020.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 324/2020

=De 04 de Dezembro de 2020=

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

designar a servidora ANA MARIA BRANCO ROMANO - nas funções de Auxiliar de Lavanderia para substituir o servidor Geraldo Alves de Medeiros Junior nas funções de AGENTE SOCIAL, durante o período de férias 07/12/2020 a 05/01/2020 – (30 dias), fazendo jus a diferença de vencimentos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardimópolis/SP, 04 de dezembro de 2020.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 325/2020

=De 04 de Dezembro de 2020=

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

designar a servidora JANAINA JUNIA DA SILVA - nas funções de Serviços Gerais para substituir a servidora Juliana Francisco de Paula nas funções de AGENTE SOCIAL, durante o período de férias 23/11/2020 a 20/12/2020 – (30 dias), fazendo jus a diferença de vencimentos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardimópolis/SP, 04 de dezembro de 2020.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 326/2020

=De 04 de Dezembro de 2020=

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

designar a servidora KEILA MARIA DE ASSIS SOUTO - nas funções de Serviços Gerais para substituir a servidora CLENICE DA SILVA MOTTA nas funções de AGENTE SOCIAL, durante o período de férias 07/12/2020 a 05/01/2020 – (30 dias), fazendo jus a diferença de vencimentos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardimópolis/SP, 04 de dezembro de 2020.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretária da Prefeitura Municipal

PORTARIAN.º 327/2020**=De 04 de Dezembro de 2020=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

designar a servidora ANA IZABEL DA SILVA ASSIS - nas funções de Serviços Gerais para substituir a servidora IALLY FREITAS ARRUDA nas funções de AGENTE SOCIAL, durante o período de férias 21/12/2020 a 19/01/2020 – (30 dias), fazendo jus a diferença de vencimentos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardimópolis/SP, 04 de dezembro de 2020.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretária da Prefeitura Municipal

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretária da Prefeitura Municipal

PORTARIAN.º 328/2020**=De 04 de Dezembro de 2020=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO que o Sr. CARLOS FERNANDO DINIZ, completará 75 (setenta e cinco) anos de idade no dia 25/12/2020;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar n.º 152 de 03/12/2015, e finalmente,

CONSIDERANDO o artigo 40, item II da Constituição Federal,

RESOLVE:

encerrar o contrato do Sr. CARLOS FERNANDO DINIZ, nas funções de PROFESSOR PEB II, a partir do dia 25/12/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardimópolis/SP, 04 de dezembro de 2020.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO

EXPEDIENTE

PREFEITO MUNICIPAL

Dr. Paulo José Briigliadori

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rafael Henrique Castaldini

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Jeffte Segatto de Sousa

JURÍDICO

Dr. César Henrique Fernandes

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

EDUCAÇÃO

Marislei Hernandes

CULTURA E TURISMO

Guilherme Antônio Bernardes Costa Ishie

Diário Oficial Eletrônico do Município de
Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis

IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989 e alterada pela Lei nº
4.424/2017

Jornalista Responsável:

Renato Silva MTB 32.945/SP